



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EDITAL Nº 004/2023 - SME – CHAMADA PÚBLICA PARA ACT's

A Prefeitura Municipal de Capão Alto/SC, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, representada neste ato pelo Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que não há Concurso Público vigente;

CONSIDERANDO que não há profissionais habilitados e classificados para admissão no processo seletivo 01/2022;

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte torna público, pelo presente Edital, as normas para **Chamada Pública, Lei nº 676/2019**, obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, da seguinte forma:

1. A Comissão nomeada pela Secretária, portaria 004/2023 será responsável pela operacionalização da Chamada Pública para ACT's.

2. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte contratará o profissionais com o intuito de completar o quadro de vagas, em caráter de urgência e temporário para compor a equipe, contratação mediante Chamada Publica para os cargos de Segundo Professor de Turma e Motorista.

3. A divulgação acontecerá em até 24hs (vinte e quatro horas) de antecedência da inscrição, através do site da prefeitura www.capaoalto.sc.gov.br, mural da prefeitura e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sendo de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, e comunicados referentes a presente Chamada Pública.

3.1 Período de inscrição: Será nos dias 21/06/23 e 26/06/23 – horário das 8:00hs até às 12:00hs e das 13:00hs até às 17:00hs, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada no endereço Rua João Vieira de Oliveira, nº 500, Centro, ao lado da prefeitura Municipal de Capão Alto/SC.

3.2 Das condições de participação:

- a) Conhecer, estar de acordo e cumprir com as determinações deste Edital;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos;
- e) No caso do sexo masculino, estar quite com o serviço militar;
- f) Alfabetizado, carteira nacional de habilitação (vaga motorista);
- g) Ensino Superior completo, e especialização na área (vaga segundo professor de turma);
- h) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- i) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita anuência das regras e disposições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

3.3 No ato da inscrição os candidatos interessados deverão dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, munidos dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I deste edital);
- b) Cópia da carteira de identidade (RG);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Cópia Certidão de quitação eleitoral;
- f) Cópia PIS/PASEP
- g) Cópia Carteira profissional;
- h) Cópia da Carteira de Motorista, categoria “D” e curso para condutores de “Veículos de Transporte Escolar” (vaga de motorista);
- i) Cópia do comprovante de residência atualizado (até 03 meses preferencialmente em nome do candidato);
- j) Alfabetizado (vaga de motorista);
- k) Cópia do Certificado do Curso Superior e Pós - frente e verso (vaga de Segundo Professor de Turma;
- l) Comprovante de Tempo de serviço na rede pública de ensino (Anexo III, modelo);
- m) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- n) Cópia Carteira de Reservista no caso de masculino;
- o) Declaração de acumulo de cargo/emprego/função pública, disposto no anexo II;

3.4 O candidato que não cumprir o estabelecido no item 3.3, terá sua inscrição indeferida, ocasionando na sua desclassificação imediata desta Chamada Pública nº 001/2023;

4. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte respeitará todos os critérios e pré-requisitos para classificação das vagas:

• **Segundo Professor de Turma:**

- 1º) Graduação em Educação Especial ou Graduação em pedagogia com especialização na área;
- 2º) Especialização na área de Libras;
- 3º) Experiência na área;
- 4º) Cursos complementares na área (maior número de horas do curso dos últimos 3 anos);
- 5º) Maior Idade;
- 6º) Número de filhos;

• **Motorista:**

- 1º) Alfabetização – Habilitação e categoria “D” e Curso para condutores de “Veículos de Transporte Escolar”;
- 2º) Maior tempo de serviço (Anexo III, modelo);
- 3º) Maior Idade;
- 4º) Número de filhos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

5. A habilitação mínima exigida para inscrição e classificação dos candidatos para as vagas, é definido pelo quadro abaixo:

VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Segundo Professor de Turma	20h/s à 40h/s	1 + CR	Licenciatura Plena em Educação Especial, Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Educação Especial.
Motorista	40h/s	2 + CR	Alfabetizado, carteira nacional de habilitação – categoria “D” e curso para condutores de “Veículos de Transporte Escolar”.

6. Remuneração:

CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Segundo Professor de Turma	20h/s	2.150,27
	40h/s	4.300,53
Motorista	40h/s	2.021,31

OBS: Vale alimentação valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) ao mês.

7. Resultado: No dia 27/06/23 até às 17:00hs através do site www.capaoalto.sc.gov.br, no mural da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

7.1 O Classificado deverá comparecer à medida que forem convocados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, munidos dos documentos descritos no item 3.3.

8. A Comissão nomeada pela secretária, portaria nº 004/2023 deverá manifestar parecer referente aos casos em que a classificação de candidatos e/ou a escolha de vagas não garantem os direitos estabelecidos na legislação vigente.

9. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Silvio José Correia
Secretário Mun. de Educação,
Cultura e Esporte
Capão Alto - SC

Capão Alto, 19 de junho de 2023.

Silvio José Correia
Secretário Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Nº da inscrição: _____

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

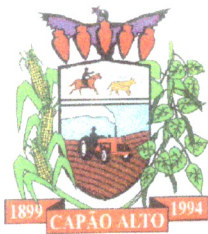
DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO:
RG:
CPF:
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE:
TELEFONE:
E-MAIL:
CARGO PLEITEADO:
FORMAÇÃO:

Declaro que tomei conhecimento de todos os itens descritos no edital que rege esta Chamada Pública e aceito todas as condições nele descritas, se convocado para contratação, apresentarei todos os documentos originais, devidamente listados no item 3.3 do edital.

Capão Alto, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ANEXO II-
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA

Nome _____
CPF _____ Cargo/Função _____.

Pelo presente, declaro, com base nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988, e artigo 155 e 157 da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, que: () Não exerço outro cargo, emprego ou função na administração pública.

() *Exerço o cargo/emprego/função de _____ órgão _____ (Estadual, Municipal ou Federal) Matrícula nº _____ e não possuo outro vínculo nas demais esferas e INSS.

() Não tenho aposentadoria/reserva/reforma nas esferas Municipal, Estadual, Federal, nem no INSS.

() Tenho aposentadoria/reserva/reforma na esfera _____, (Federal, Estadual, Municipal ou INSS) no Cargo de _____, sob matrícula nº _____ e não possuo aposentadoria nas demais esferas restantes.

() Estou ciente de que pela inexistência, omissão, falsidade ou qualquer outro vício na presente declaração estará sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Capão Alto, ____ de _____ de 2023.

Assinatura legível

* Em caso do (a) declarante ser detentor de cargo acumulável, deverá apresentar declaração de carga horária para fim de compatibilidade de horário, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos do Órgão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ANEXO III
ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO NA REDE PÚBLICA
(MODELO)

(papel timbrado, CNPJ, endereço)

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o **Edital de Chamada Pública para Admissão de _____ em Caráter Temporário do ano letivo de 2023**, que o Senhor(a) _____, nascido(a) em ____/____/____ portador(a) do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____ exerceu ou ainda exerce atividades no _____ nessa instituição, no cargo de _____, conforme abaixo especificado:

PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____

PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____

PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____

PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____

PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____

TOTALIZANDO: ____ ANOS ____ MESES ____ DIAS.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Observação: Informar o tempo de serviço total do candidato

Local e Data: _____, ____/____/____.

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição